

PORTARIA Nº. 651 /2017, DE 11 DE Outubro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 338 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor de Planejamento da Fundação UnirG **Wherbeson da Silva Araújo** com o objetivo de participar de reunião técnica na SC Arquitetura e Engenharia, para conclusão dos projetos de reforma e ampliação do campus 1.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Assessor de Planejamento da Fundação UnirG **Wherbeson da Silva Araújo** Matrícula: 3580, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 11.10.2017 a 11.10.2017

Valor: R\$ 75,00

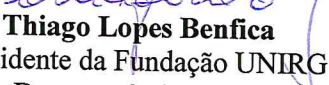
Objetivo: participar de reunião técnica na SC Arquitetura e Engenharia, para conclusão dos projetos de reforma e ampliação do campus 1.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

Em 11 / 10 / 17  
  
Leticia Melo Azevedo  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação UNIRG